

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 57 / 2015**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias à servidora JANAINA ALVES DOS SANTOS, lotada no cargo efetivo de Faxineira, no período de 06 a 20 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo 2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**EAE6C31B

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/04/2015. Edição 1319

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>